



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

ATA N.º 23/2018 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018, INICIADA ÀS 17.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18.00 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO-01) AGRADECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018	2
(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO	3
(03) 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018	3
(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO	3
(05) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁTER ANUAL 2019	4
(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS – PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO 2018	4
(07) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – NA TAL CERVEIRA KIDS (07 DE DEZEMBRO A 06 DE JANEIRO DE 2019)	4
(08) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – CERVEIRA MAIS DOCE (15 A 16 E 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2018)	4
(09) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO (07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2018)	5
(10) DESPACHO PC 38/2018 – QUADRA NATALÍCIA – TOLERÂNCIA DE PONTO	5
<u>ACÇÃO SOCIAL</u>	<u>5</u>
(11) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019	5
(12) PROPOSTA SUBSÍDIO ANUAL PARA ATIVIDADES E OU COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CENTROS ESCOLARES, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	6
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	<u>6</u>
(13) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA	6
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>6</u>
(14) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2018/2027 – APROVAÇÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	6
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>7</u>
(15) ADRIMINHO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO	7
(16) MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – AUTO ESTRADA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO	7
(17) ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA RIBEIRA MINHO – ESTACIONAMENTO RESERVADO A VEÍCULOS DE PESCADORES	7
(18) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	8
(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>8</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

ABERTURA

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício sede da Junta de Freguesia de Loivo, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO-01) AGRADECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE LOIVO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Loivo a amabilidade de receber o executivo municipal na sua sede e de lhes ter cedido o espaço para a realização da reunião ordinária que ali iria decorrer.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 09 de novembro de 2018. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS- RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 27 de novembro, pelo qual aprovou a décima alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12.09, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 27 de novembro, pelo qual aprovou a décima alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos e a nona alteração ao Plano de Atividades Municipais.

(03) 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018

Foi presente a 2.ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018.

A Câmara Municipal, após detida análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 2.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018 e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas.

Deliberou ainda, por unanimidade, não transcrever na ata os referidos documentos, pelo que, assinados pelos membros do executivo presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.

(04) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO CERTO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Certo para a carreira e categoria de Técnico Superior/Serviços Culturais (Sociologia).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter aos serviços da DAG para que estes procedam à abertura do respetivo procedimento e publicitação, conferindo os poderes necessários ao senhor Presidente para assinar o respetivo despacho e aviso de abertura do procedimento concursal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

(05) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS DE CARÁTER ANUAL 2019

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta para prorrogar o prazo de entrega de candidaturas para a concessão de subsídios de carácter anual até ao dia 31 de janeiro de 2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de entrega de candidaturas para a concessão de subsídios de carácter anual até ao dia 31 de janeiro de 2019.

(06) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS – PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO 2018

Foi presente para aprovação uma minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas para organização dos eventos Presépio Vivo e Mercado Natalício 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

(07) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – NA ´TAL CERVEIRA KIDS (07 DE DEZEMBRO A 06 DE JANEIRO DE 2019)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação da Vereadora senhora Aurora Viães, para o licenciamento do evento cultural – Na´tal Cerveira Kids, referendo nesta informação todo o tipo de procedimentos a adotar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento do evento cultural – Na´tal Cerveira Kids.

(08) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – CERVEIRA MAIS DOCE (15 A 16 E 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2018)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação da Vereadora senhora Aurora Viães, para o licenciamento do evento cultural – Cerveira Mais Doce, referendo nesta informação todo o tipo de procedimentos a adotar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento do evento cultural – Cerveira Mais Doce.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

(09) LICENCIAMENTO DO EVENTO CULTURAL – PRESÉPIO VIVO E MERCADO NATALÍCIO (07 A 09 DE DEZEMBRO DE 2018)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, com despacho de aprovação da Vereadora senhora Aurora Viães, para o licenciamento do evento cultural – Presépio Vivo e Mercado Natalício, referendo nesta informação todo o tipo de procedimentos a adotar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento do evento cultural – Presépio Vivo e Mercado Natalício.

(10) DESPACHO PC 38/2018 – QUADRA NATALÍCIA – TOLERÂNCIA DE PONTO

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 38/2018, de 27 de novembro, pelo qual o senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores municipais para o próximo dia 24 e 31 de dezembro, e ainda para o dia 21 de dezembro, a partir das 16 horas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AÇÃO SOCIAL

(11) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

“Proposta

Assunto: Ação Social Escolar – Ano letivo 2018/2019

O Despacho 7255/2018 de 31 de julho regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos do ensino básico e secundário. No cumprimento do estipulado na Lei do Orçamento de Estado para 2018, no presente ano letivo é aplicado o regime de gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

Ainda assim, e para reforçar a ajuda às famílias mais carenciadas, o Município de Vila Nova de Cerveira considera importante atribuir aos alunos do 1.º ciclo, beneficiários dos escalões 1 e 2 (A e B), apoio suplementar para a aquisição dos cadernos de atividades e material escolar, a saber:

I. Ao 1.º e 2.º ano de escolaridade atribui 30.00 euros

II. Ao 3.º e 4.º ano de escolaridade atribui 50.00 euros

Concluída a análise dos processos de candidatura dos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico do concelho de Vila Nova de Cerveira para o ano letivo 2018/2019, Proponho à digníssima Câmara Municipal que sejam aprovados os escalões definidos bem como a concessão do subsídio escolar, nos termos e montantes mencionados nos mapas em anexo. Vila Nova de Cerveira, 30 de novembro de 2018”

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora Senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

(12) PROPOSTA SUBSÍDIO ANUAL PARA ATIVIDADES E OU COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS CENTROS ESCOLARES, ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que seguidamente se transcreve:

“Proposta

Assunto: Subsídio anual para atividades e ou compra de material didático para os Centros Escolares, Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico.

Atendendo a todo o investimento levado a cabo pelo Município para o apetrechamento adequado e ajustado de materiais, respondendo assim às sinalizações efetuadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira;

Atendendo à importância de dispor de materiais didáticos atrativos, capazes de despertar para o conhecimento;

Proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere atribuir um subsídio anual para atividades e/ou aquisição de material didático para os Centros Escolares – Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, (gerido pelo Agrupamento de Escolas) respeitante ao ano letivo 2018/2019 no valor de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), distribuídos conforme grelha n.º 1 em anexo. O montante do subsídio será pago até ao final do mês de dezembro de 2018.

Vila Nova de Cerveira, 30 de novembro de 2018”

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora Senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

RENDAS E CONCESSÕES

(13) BAIRRO SOCIAL DA MATA VELHA

Foi presente uma informação e consequente despacho para reavaliação da renda em regime apoiado de habitação social, conforme documento anexo.

A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela Vereadora Senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de renda proposta.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(14) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA 2018/2027 – APROVAÇÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Foi presente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Nova de Cerveira, para aprovação e submissão a discussão pública, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei 124/2006, de 28.06, e suas alterações sucessivas, conjugado com o artigo 4.º, n.º 7, do Despacho 443-A/2018, de 09.01, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural. O ICNF emitiu parecer vinculativo positivo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila Nova de Cerveira e submeter o referido Plano a discussão pública, nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei 124/2006, de 28.06, e suas alterações sucessivas, conjugado com o artigo 4.º, n.º 7, do Despacho 443-A/2018, de 09.01, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(15) ADRIMINHO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Foi presente um pedido de apoio da Adriminho e informação do Chefe da DAG sobre a atribuição do referido apoio, tendo sido proferido despacho pelo senhor Presidente para a respetiva atribuição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, o subsídio no valor de 5.000,00€, para o ano de 2018, a fim de esta Associação fixar e valorizar os seus recursos técnicos e humanos, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

(16) MUNICIPIO DE PAREDES DE COURA – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – AUTO ESTRADA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

Foi presente um email do Vereador do Município de Paredes de Coura sobre a aprovação do projeto de execução da auto estrada, de modo a que este Município dele tenha conhecimento e da adequação do referido projeto à obra.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao projeto de execução apresentado. Mais deliberou, também por unanimidade e porque se entende que se trata de um projeto de reconhecido interesse municipal, submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para que este órgão delibere no sentido de reconhecer ou não este projeto como de interesse público municipal, nos termos da alínea r), n.º 1, do artigo 25.º, anexo I; da Lei 75/2013, de 12.09, conforme proposta do Presidente da Câmara Municipal anexa.

(17) ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA RIBEIRA MINHO – ESTACIONAMENTO RESERVADO A VEÍCULOS DE PESCADORES

Foi presente uma carta da Associação de Pescadores da Ribeira Minho, pela qual solicitam que sejam reservados 6 lugares para os pescadores junto do cais, para poderem carregar e descarregar. Solicitam neste momento como medida provisória que sejam reservados esses lugares, especialmente nos dias de feira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e reservar 6 lugares para estacionamento reservado a veículos de pescadores, junto ao cais, local onde colocará a respetiva sinalização, sendo que, só estarão autorizados a estacionar os pescadores que forem detentores de um cartão de autorização de estacionamento emitido pelo Município.

Deliberou ainda, também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à GNR.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 23/2018

30 DE NOVEMBRO DE 2018

(18) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 29 de novembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	779.353,46
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	432.635,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	391.440,95
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	59.260,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	155.344,87
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	148.495,32
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	196.343,03
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	152.970,83
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	2.937,27
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.716.860,50
DOIS MILHÕES SETECENTOS E DEZASSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(19) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 18.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.